

PORTARIA Nº 242/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
024/2015			
DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	WESLEY CAMPOS BARROS	HELOUISE MACIEL
026/2015			
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.	WESLEY CAMPOS BARROS	HELOUISE MACIEL
025/2014			
OI - BRASIL TELECOM S/A	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal GONÇALVES WESLEY - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender as unidades do DETRAN/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma continua.	MÁRCIA WESLEY GUIMARÃES CORREIA LIMA	CAMPOS BARROS

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017.